



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 14/2025/UFPR/R/P4E/CP3DE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - ODONTOLOGIA

Edital nº 05/2025 – P4E/UFPR

Apoio Pedagógico – Auxílio para Aquisição de Materiais de Alto Custo: Curso de Odontologia

A Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), considerando o disposto no Edital nº 05/2025 – P4E Apoio Pedagógico – Auxílio para Aquisição de Materiais de Alto Custo: Curso de Odontologia, cujo período de inscrições ocorreu entre os dias 25 e 30 de março de 2025, torna público o resultado do referido edital.

Abaixo, a lista de estudantes com inscrições deferidas e indeferidas:

GRR	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GRR20241792	DEFERIDO	
GRR20244758	DEFERIDO	
GRR20231409	DEFERIDO	
GRR20242268	DEFERIDO	
GRR20215323	DEFERIDO	
GRR20223726	DEFERIDO	
GRR20224321	DEFERIDO	
GRR20215324	DEFERIDO	
GRR20231417	DEFERIDO	
GRR20215706	DEFERIDO	

GRR20225034	DEFERIDO	
GRR20223736	DEFERIDO	
GRR20193502	DEFERIDO	
GRR20222961	DEFERIDO	
GRR20231413	DEFERIDO	
GRR20223740	DEFERIDO	
GRR20223716	DEFERIDO	
GRR20215307	DEFERIDO	
GRR20223734	DEFERIDO	
GRR20223714	DEFERIDO	
GRR20220938	DEFERIDO	
GRR20215319	DEFERIDO	
GRR20222947	DEFERIDO	
GRR20215321	DEFERIDO	
GRR20205537	DEFERIDO	
GRR20215293	DEFERIDO	
GRR20194809	DEFERIDO	
GRR20215320	DEFERIDO	
GRR20222944	DEFERIDO	
GRR20211391	DEFERIDO	
GRR20215317	DEFERIDO	
GRR20201832	DEFERIDO	
GRR20252620	INDEFERIDO	Não atende o Item 2.3 do Edital nº 5/2025
GRR20250063	INDEFERIDO	Não atende o Item 2.3 do Edital nº 5/2025
GRR20250427	INDEFERIDO	Não atende o Item 2.3 do Edital nº 5/2025
GRR20215304	INDEFERIDO	Não atende o Item 2.3 do Edital nº 5/2025
GRR20235985	INDEFERIDO	Não atende o Item 2.2 do Edital nº 5/2025

Orientações para os/as estudantes com resultado deferido:

Os/as estudantes com resultado **deferido** receberão, por meio do e-mail institucional (@ufpr), o link para assinatura eletrônica do Termo de Compromisso, via acesso externo ao

Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Esse termo incluirá:

A descrição dos materiais autorizados para aquisição;

O valor aprovado para apoio;

As orientações para prestação de contas.

A assinatura do Termo de Compromisso deverá ocorrer **após a finalização de todos os procedimentos indicados pela equipe responsável**. Fiquem atentos/as aos ao prazo para assinatura do termo de compromisso e às orientações para a prestação de contas, em conformidade com os critérios do edital.

Dúvidas:

Sobre o Termo de Compromisso: encaminhar para o e-mail: cp3de.p4e@ufpr.br

Sobre os critérios do Programa ou resultado do edital: encaminhar para:

pedagogia.p4e@ufpr.br

Interposição de recurso:

Estudantes com inscrição **indeferida** poderão apresentar recurso nos dias **07 e 08 de abril de 2025**, exclusivamente pelo e-mail: pedagogia.p4e@ufpr.br.

Modelo de texto para interposição de recurso:

Assunto: Recurso – Edital nº 05/2025 – Apoio Pedagógico (Curso de Odontologia)

Prezadas/os profissionais de Pedagogia da equipe da Unidade de Acompanhamento de Trajetórias Acadêmicas e Permanência (UACOMP),

Venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao resultado do Edital nº 05/2025 – Apoio Pedagógico para Aquisição de Materiais de Alto Custo, tendo em vista que minha solicitação foi indeferida com base no item [inserir item – 2.2 ou 2.3].

Gostaria de solicitar a reavaliação do meu pedido, pelos seguintes motivos:

[Explique, de forma objetiva, os fundamentos do seu recurso. Exemplo: “Entendo que atendo ao item 2.3, pois apresentei a documentação comprobatória conforme exigido, incluindo ____.

Acredito que pode ter havido algum equívoco na análise.”]

Anexo novamente os documentos que comprovam minha elegibilidade para o edital.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Seu nome completo]

GRR: [Seu número de matrícula]

Curso: Odontologia – UFPR

Contato: [e-mail institucional]

Curitiba, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL PELISSARI MACHADO**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE POLITICAS DE PERMANENCIA,
PERTENCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL - P4E/CP3DE, em 04/04/2025, às
16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
7664230 e o código CRC **98A2B7F4**.